

TOMADA DE PREÇO SIMPLES / COFASPI

Prezado (a) Senhor (a),

A Cooperativa de Trabalho e Assistência à Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte (COFASPI) vem, através desta, solicitar deste estabelecimento comercial orçamento para aquisição de arame farpado, como complementação do caráter produtivo para 171 (cento e setenta e uma) famílias atendidas com a implementação de Barreiros Trincheira Familiares (BTF's), por meio do Projeto “Mais Água II: Captação de Água de Chuva para Produção e Dessedentação no Semiárido Baiano”, Convênio 027/2013 – MDS/CAR/SDR – Contratos 060 e 061/2014 – CAR/SDR/COFASPI, conforme especificação abaixo:

LOTE 01 – Caldeirão Grande / Ponto Novo / Filadélfia / Mirangaba / Várzea Nova

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
01	Arame Farpado Rolo 500 m	Rolo	171			
				Valor Global		

DEMAIS CONDIÇÕES:

1 - Local de Entrega: Os materiais serão recebidos nos municípios, separadamente, de uma só vez, ou seja, uma só programação de entrega, nas comunidades especificadas abaixo, na casa de cada família beneficiária do Projeto Mais Água II, conforme quantitativos descritos abaixo:

Município	Comunidades	Quant.
Caldeirão Grande	Baixas	02
	Contendas	04
	Gameleira	01
	Quati	07
	Quixabinha	03
	Tanque Novo	03
	Total	20

Município	Comunidades	Quant.
Mirangaba	Fazenda Corredorzinho	03
	Jatobá	03
	Nuguaçu	05
	Ponto Alegre	17
	Queimada Grande	15
	Sambaíba	08
	Umbiguda	09
	Total	60

Município	Comunidades	Quant.
Ponto Novo	Barracas	23
	Pilões	07
	Represa	05
	Total	35

Município	Comunidades	Quant.
Várzea Nova	Boa Esperança	02
	Giló	06
	Mata do Mel	04
	Maxixe	01
	Nova Descoberta	06
	Saco	02
	Salinas	04
	Santo Antônio	01
	Total	26

Município	Comunidades	Quant.
Filadélfia	Bando Grande	05
	Gado Bravo	08
	Maçaroca	03
	Umburana de Cheiro	06
	Várzea do Boi	08
	Total	30

- 2 - Prazo de Entrega: _____ dias (**não poderá ser superior a 15 dias**).
- 3 - Validade da Proposta: _____ dias (**não poderá ser inferior a 60 dias**).
- 4 - Caso os materiais apresentem defeitos ou não sejam compatíveis com as especificações e a proposta, a **Vencedora** deverá proceder a substituição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- 5 - O material deverá ser entregue em embalagem original do fabricante devidamente lacrada.
- 6 - O pagamento será efetuado em favor da **VENCEDORA**, até o quinto dia útil após o recebimento definitivo, através de Ordem de Fornecimento, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada e acompanhada das Certidões Negativas de Débitos: de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Relativos às Contribuições Previdenciárias e aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Tributários (Estadual), Municipais e Trabalhistas, válidas na data de emissão da Nota Fiscal.
- 7 – A **VENCEDORA** deverá apresentar conta no Banco do Brasil. Caso não possua, as despesas com DOC/TED serão custeadas pela empresa.
- 8 - Todos os impostos, taxas, despesas com fretes, seguros, embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.
- 9 – A tomada de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, devidamente carimbada e assinada pelo responsável legal.
- 10 – A proposta deverá ser encaminhada por e-mail, para narinhaligia@hotmail.com, devidamente escaneada em PDF, ou entregue na sede administrativa da COFASPI, sediada à Fazenda Alagoinhas, S/Nº, Zona Rural, Jacobina – Bahia, CEP: 44.700-000, Caixa Postal 52, próximo ao Bar do Cebolão.
- 11 – O prazo final para entrega da proposta de preços será dia 09 de novembro de 2018, às 17 horas.
- 12 – Dúvidas, entrar em contato com Nara Lúgia, por meio do telefone (74) 3622 – 0017.

Razão Social: _____

Endereço: _____

Nome do Responsável: _____

Carimbo com CNPJ / Assinatura